

MATRÍCULA

10.415

FICHA

hum(01)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GARÇA - SP.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: - O terreno urbano, sem benfeitorias, com frente para a Rua da Bandeira, localizado nesta cidade-Município e Comarca de Garça, constituído pelo lote 07, da quadra 16, da Vila Mariana, com a área de quatrocentos (400) metros quadrados, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos, por 40,00 metros de ambos os lados e da frente aos fundos, de forma regular, confrontando pela frente com a Rua da Bandeira; de um lado com o lote 06; de outro lado com os fundos dos lotes 08, 09, 10 e 11; e, nos fundos com o lote 12. Encontra-se distante trinta metros da esquina formada pelas Ruas da Bandeira e Miguel Bruno Ferreira e tem o cadastramento municipal sob n. 120154/00.- **PROPRIETÁRIA:** - Mariana = Teixeira Cintra, brasileira, viuva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Garça. **TÍTULO AQUISITIVO:** - transcrito sob n. 1.813, neste Registro Imobiliário. O Oficial Maior (Alaor Carbonieri). O Oficial (Renato Virgílio de Barros Rocha).

R. 01 - M. 10.415.-Garça, 09 de junho de 1987 - **TRANSMITENTE:** - Mariana-Teixeira Cintra, qualificada anteriormente. **ADQUIRENTE:** - Luiz Vieira, RG.12.868.439-SSP/SP e CIC 792.575.858-91, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Garça, à Rua da Bandeira, n.488.- **TÍTULO:** - Usucapião. - **FORMA DO TÍTULO:** - Mandado declaratório datado de 07 de abril de 1987, assinado pelo Exmo.Sr.Dr. Reynaldo = José Castilho Paini - MM.Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Garça; extraído dos autos n.196/85-2ª Cartório de Ofício de Justiça de Garça, da ação de usucapião onde foi proferida a respeitável sentença que transitou em julgado e que reconheceu a procedência da pretensão, conferindo em favor do autor o domínio do imóvel em tela. O recolhimento do imposto de transmissão foi efetivado, tomando-se por base o valor venal de Cz\$248,93 (duzentos e quarenta e seis cruzados e noventa e três-centavos). O Oficial Maior (Alaor Carbonieri). O Oficial-(Renato Virgílio de Barros Rocha).

Oficial	89,60
Estado	24,19
Carteira	17,92
Total	131,71 - Guia 104/87

R.02-M.10.415-Garça, 03 de março de 1.988. **TRANSMITENTE:**- Luiz Vieira, qualificado anteriormente. **ADQUIRENTE:**- Dr. José Koury, RG. n° 3.788 897-SSP SP e CIC n° 025 328 758/87, brasileiro, advogado, casado no regime da comunhão de bens com Marina Fiori Koury, RG. n° 8.560 330-SSP-SP, antes do advento da lei 6.515/77, residente a Rua Tiradentes n° 110, nesta cidade

CONTINUA NO VERSO.

MATRÍCULA
10.415

FICHA
01
VERSO

TITULO:- compra e venda.FORMA DO TITULO:- Escritura de 04 de agosto de -
1.987,lavrada as fls. 62 do livro 176,pelo 1º Cartório de Notas desta ci-
dade de Garça.VALOR:- Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados).A Escrevente
Autorizada *Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles).O Oficial.....
Renato Virgilio de Barros Rocha (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Oficial.- Cz\$ ~~2.131,58~~
Estado Cz\$ 575,52
Carteira Cz\$ 426,31
Total Cz\$ 3.133,41
Guia nº 42/88

R.03-M.10.415-Garça,07 de abril de 1.988.TRANSMITENTES:- José Koury e sua
mulher dona Marina Fiori Koury ,qualificados anteriormente.ADQUIRENTE:- =
Ronaldo Sanóhes Brasialli-RG. nº 7.295 018-SSP-SP e CIC nº 792 322 058/15
brasileiro,advogado ,casado no regime da comunhão parcial de bens com Cé-
lia Regina Perez Brasialli-RG. nº 8.251 528-SSP-SP ,no advento da Lei 6.5
digo 6.515/77 ,residente e domiciliado à Rua Alzira Nazareth nº 380,nesta
cidade de Garça.TITULO:- Compra e venda.FORMA DO TITULO:- Escritura de -
10 de março de 1.988,lavrada as fls. 109 do livro 177,pelo 1º Cartório de
Notas desta cidade.VALOR:- Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados
A Escrevente Autorizada *Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles).O -
Oficial *Renato Virgilio de Barros Rocha* (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Oficial.- Cz\$ 11.594,33
Estado Cz\$ 3.130,46
Carteira Cz\$ 2.318,86
Total Cz\$ 17.043,65
Guia nº 65/88

Av.04-M.10.415-Garça,22 de março de 1.994.No terreno objeto da matricula
nº 10.415,foi edificado um prédio de tijolos de carater residencial,com-
170,95 m2 de área total construída,em 18/10/89, o qual recebeu o nº 131-
da Rua Nabor Silva,antiga Rua da Bandeira-Lei Municipal nº 2.037/85,con-
forme verificou-se da Certidão Municipal nº 630/90,datada de 30/07/90,da-
tada pela Prefeitura Municipal local.Foi apresentada neste ato e fica ar-
quivada em Cartório a CND/INSS nº 943268,datada de 03/02/94,pela Agência
local, com o valor venal de Cz\$ 7.258.013,39.A Escrevente *Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia-

CONTINUA NA FICHA 02.

MATRÍCULA

10.415

FICHA

02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GARÇA (SP)

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Maria Gabrini de Achilles). O Oficial (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).

Oficial- Cr\$ 26.804,00-Estado-CR\$ 7.237,08-Carteira-CR\$ 5.360,80-G.55/94 R.05-M.10.415-Garça, 22 de março de 1.994. TRANSMITENTES:-Ronaldo Sanches-Braccialli e sua mulher dona Célia Regina Perez Braccialli, antes qualificados. ADQUIRENTES:- Dolores Ogêda Sanches-RG. nº 6.506 998-SSP-SP e CIG nº 096 166 348/01, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente - nesta cidade à Rua Nabor Silva nº 134. TÍTULO:- compra e venda. FORMA DO TÍTULO:-Escritura de 04 de outubro de 1.990, lavrada as fls. 169 do livro 189, do 1º Cartório de Notas desta cidade de Garça. VALOR:- Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros -moeda antiga). A Escrevente (Lucia Maria Gabrini de Achilles). O Oficial (Bel Paulo Antonio Ignácio da Silva). V. Cr\$ 7.258.015,39

AV.06 - M.10.415 - Garça, 13/06/2.014. A presente averbação é feita, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, a fim de ficar constando na AV.04-M.10.415, antes relatada, que a numeração correta do prédio ali edificado é nº 134 Rua Nabor Silva, e não como ali constou, por erro evidente, consoante se verifica da Certidão nº 630/90, expedida em 30/07/1.990, pela Prefeitura Municipal de Garça/SP, devidamente arquivada nesta Serventia. A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Isenta de custas - Ex-vi Lege.

R.07 - M.10.415 - Garça, 13/06/2.014. Através de escritura pública de 02/12/1.997, do Oficial de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Coroados/SP, livro nº 63, página 01, apresentada em forma de certidão, extraída em 03/03/2.004, a proprietária DOLORES OGÊDA SANCHES, anteriormente qualificada, TRANSMITIU À TÍTULO DE DOAÇÃO, à TANIA MARAH SANCHES GARCIA, RG. 5.575.637-6-SSP/SP, CPF. 037.021.068-98, farmacêutica bioquímica, casada no regime da separação de bens na vigência da Lei 6.515/77 (artigo 226 c/c 183, inciso XIII do CCB), com JOSÉ ANTÔNIO GARCIA, RG. 4.484.422-SSP/SP, CPF. 114.635.978-00, militar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Presidente Prudente/SP, à Rua Abdala Buchala, nº 132; e, ROSEMEIRE OLIVEIRA OGÊDA, RG. 29.336.226-9-SSP/SP, CPF. 252.405.838-70, brasileira, solteira, maior, estudante universitária, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Nabor Silva, nº 134, o IMÓVEL, ao qual foi atribuído o valor de R\$30.170,97 (trinta mil, cento e setenta reais e noventa e sete centavos), para efeitos fiscais. (V.Venal: 2/3 = R\$113.857,54). Consta do título, que compareceram no ato da escritura, como INTERVENIENTES ANUENTES: CLAUDINEY SANCHES OGÊDA, RG. 4.419.564-SSP/SP, avicultor, e sua mulher ELISABETH MARQUES SANCHES, RG. 14.886.468-SSP/SP, do lar, casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 021.999.553-20, residentes e domiciliados no distrito de Jafa/SP, na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 424, que na qualidade de filho e nora da doadora, concordaram expressamente com a doação; constando também, que a aquisição é feita na seguinte proporção: 70% (setenta por cento) para Tânia Marah Sanches Garcia; e, 30% (trinta por cento) para Rosemeire Oliveira Ogêda. A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 132320.

Em. R\$735,38 - Est. R\$209,00 - Ap. R\$154,82 - R.Civil R\$38,70 - T.Justiza R\$38,70 (Guia nº 109/2.014).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

10.415

FICHA

02

VERSO

R.08 - M.10.415 - Garça, 13/06/2.014. Através da mesma escritura que ensejou o R.07 - M.10.415, retro relatado, a doadora DOLORES OGÊDA SANCHES, anteriormente qualificada, RESERVOU para si enquanto viver, USUFRUTO VITALÍCIO sobre o IMÓVEL, ao qual foi atribuído o valor de R\$10.056,99 (dez mil, cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), para efeitos fiscais. (V.Venal: 1/3 = R\$56.928,77). A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 132320. Em. R\$473,78 - Est. R\$134,65 - Ap. R\$9,74 - R.Civil R\$24,94 - T.Juiz R\$24,94 (Guia nº 109/2.014).

AV.09 - M.10.415 - Garça, 13/06/2.014. A presente averbação é feita, em vista do requerimento constante da escritura pública antes registrada, a fim de ficar constando que a co-proprietária ROSEMEIRE OLIVEIRA OGÊDA teve seu estado civil alterado de solteira para casada, em virtude de seu casamento com REINALDO CEZAR DE OLIVEIRA, realizado em 10/07/1.998, pelo regime da comunhão universal de bens (Pacto Antenupcial registrado sob nº 13.840, neste Registro Imobiliário), passando ela a assinar-se ROSEMEIRE OGÊDA DE OLIVEIRA, consoante se verifica da Certidão de Casamento extraída da matrícula: 122861 01 55 1998 2 00059 166 0006561 12, expedida em 30/10/2.013, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Garça/SP. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 132320. Em. R\$12,59 - Est. R\$3,58 - Ap. R\$2,65 - R.Civil R\$0,66 - T.Juiz R\$0,66 (Guia nº 109/2.014).

AV.10 - M.10.415 - Garça, 02/10/2.014. A presente averbação é feita, em vista do requerimento constante da escritura pública adiante registrada, a fim de ficar constando que ficou definitivamente CANCELADO o USUFRUTO objeto do R.08 - M.10.415, supra relatado, em virtude de haver ocorrido o falecimento da usufrutuária DOLORES OGÊDA SANCHES, em 04/12/2.013, consoante se verifica da Certidão de Óbito extraída da matrícula: 116517 01 55 2013 4 00165 231 0069768 30, expedida em 06/12/2.013, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Bauru/SP. (V.Venal: 1/3 = R\$56.928,77). A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 133239. Em. R\$162,51 - Est. R\$46,20 - Ap. R\$34,21 - R.Civil R\$8,55 - T.Juiz R\$8,55 (Guia nº 185/2.014).

AV.11 - M.10.415 - Garça, 02/10/2.014. A presente averbação é feita, em vista do requerimento constante da escritura pública adiante registrada, a fim de ficar constando que o número correto da Carteira de Identidade RG da co-proprietária TANIA MARAH SANCHES GARCIA, é 5.979.637-6-SSP/SP, e não como constou no R.07 - M.10.415, retro relatado, consoante se verifica da cópia do respectivo documento. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 133239. Em. R\$12,59 - Est. R\$3,58 - Ap. R\$2,65 - R.Civil R\$0,66 - T.Juiz R\$0,66 (Guia nº 185/2.014).

AV.12 - M.10.415 - Garça, 02/10/2.014. A presente averbação é feita, em vista do requerimento constante da escritura pública adiante registrada, a fim de ficar constando que REINALDO CEZAR DE OLIVEIRA, é portador da Carteira de Identidade RG nº 26.151.754-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 145.711.208-69. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 133239. Em. R\$12,59 - Est. R\$3,58 - Ap. R\$2,65 - R.Civil R\$0,66 - T.Juiz R\$0,66 (Guia nº 185/2.014).

R.13 - M.10.415 - Garça, 02/10/2.014. Através de escritura pública de 10/09/2.014, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Gália/SP, livro nº 090, páginas 193/195, os proprietários TANIA MARAH SANCHES GARCIA e seu marido JOSÉ ANTÔNIO GARCIA; e, ROSEMEIRE OGÊDA DE OLIVEIRA e seu marido REINALDO CEZAR DE OLIVEIRA, anteriormente qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA, a ALDEMIR MARQUES, RG. 11.415.603-7-SSP/SP, CPF. 034.191.478-99, empresário, casado no regime da separação de bens na vigência da Lei 6.515/77 (artigo 258, inciso I, do antigo CCB), com ELISABETE VIDAL MARQUES, RG. 34.856.135-0-SSP/SP, CPF. 304.306.918-82, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José Augusto Escobar, nº 1.254, Jardim Paulista, o IMÓVEL, pelo preço de R\$171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). (V.Venal: R\$170.786,31). A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 133239. Em. R\$913,10 - Est. R\$259,51 - Ap. R\$192,23 - R.Civil R\$48,06 - T.Juiz R\$48,06 (Guia nº 185/2.014).

(continua na ficha 03)

MATRÍCULA

10.415

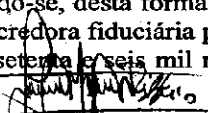
FICHA

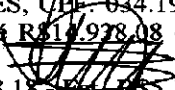
03

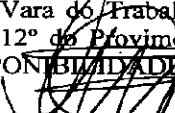
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.14 - M.10.415 - Garça, 27/11/2.014: Através do Instrumento Particular de Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário - Contrato nº 1.4444.0752425-0, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado na cidade de Agudos/SP, em 14/11/2.014, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, os proprietários ALDEMIR MARQUES e sua mulher ELISABETE VIDAL MARQUES, anteriormente qualificados, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES, ALIENARAM a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em caráter fiduciário, o IMÓVEL objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cuja quantia, juntamente com os recursos próprios, no valor de R\$226.000,00, destinam-se a reforma e/ou ampliação do prédio residencial existente nesta matrícula, pagável através de 340 (trezentos e quarenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 14/12/2.014, no valor inicial total de R\$1.678,40, incidindo, por opção, a taxa de juros reduzida nominal de 8,7412% ao ano e efetiva de 9,1001% ao ano, enquanto permanecer adimplente com o contrato e detiver na credora as respectivas condições de conta corrente, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 133826.
Em. R\$866,15 - Est. R\$246,17 - Ap. R\$182,35 - R.Civil R\$45,59 - T. Justiça R\$45,59 (Guia nº 225/2.014).

AV.15- M.10.415 - Garça, 04 de Maio de 2021. A presente averbação é feita a requerimento do interessado, devidamente instruído com a Certidão expedida em 03 de Dezembro de 2020, pelo Cartório da 3ª Vara Judicial desta Comarca de Garça/SP, nos termos do Artigo 828, da Lei nº 13.105/2.015 (novo CPC), a fim de ficar constando o AJUIZAMENTO E ADMISSIBILIDADE DA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Inadimplemento, distribuída sob nº 0002102-76.2020.8.26.0201, figurando como exequente: CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA PINTO NETO, CPF. 050.916.648-23; e como executados: ALDEMIR MARQUES, CPF. 034.191.478-99; e, ELIANE LOPES DOS SANTOS, CPF. 304.532.588-24, cujo valor da causa é R\$14.978,08 (quatorze mil, novecentos e trinta e oito reais e oito centavos). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotado sob n. 153.306, em 30/04/2021.
Em. R\$18,18 - Est. R\$5,17 - SF. R\$3,54 - RC. R\$0,96 - TJ. R\$1,25 - MP. R\$0,87 - Iss. R\$0,91 - TOTAL R\$30,88 (Guia nº 18/2.021) - Selo Digital: 1197013310A00000156756218.

AV.16- M.10.415 - Garça, 15 de Março de 2023. Em cumprimento ao Protocolo nº 202303.1313.02595538-1A-290, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 13 de Março de 2023, extraído do Processo nº 00108152120175150098, do Vara do Trabalho da Comarca de Garça/SP, é feita a presente averbação nos termos do § 3º do artigo 12º do Provimento CG nº 13/2012 da CGJ/SP, a fim de ficar constando que foi decretada a ~~INDISPONIBILIDADE~~ dos bens de ALDEMIR MARQUES CPF: 034.191.478-99. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 159.711, em 13/03/2023.

Isenta de custas, "Ex-Vi Lege"- Selo Digital: 1197013E10A00000177032231.

AV.17. M.10.415 - Garça, 22 de Março de 2023. A presente averbação é feita, em atenção ao requerimento formulado pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada, datado de 21/12/2.022, a fim de ficar constando que os devedores fiduciários ALDEMIR MARQUES e sua esposa ELISABETE VIDAL MARQUES, anteriormente qualificados, embora intimados, nos termos da Notificação protocolada sob nº 156.695, nesta Serventia, arquivada em pasta própria, para no prazo de 15 (quinze) dias purgar o débito decorrente do financiamento registrado sob R.14 retro relatado, referente as prestações vencidas, juros convencionais, penalidades e demais encargos pactuados, deixaram de pagar a dívida, ficando dessa forma a propriedade do IMÓVEL objeto desta matrícula, CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária antes mencionada, face a apresentação do comprovante de pagamento do Imposto de

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
10.415

FICHA
3

VERSO

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Transmissão *Inter Vivos*, devidamente quitado, nos termos do artigo 26 e §§, da Lei 9.514/97. (V. Verba 2022-7/R\$352.829,07). (Valor da Consolidação: R\$398.983,97). O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 156.695, em 11/04/2022. (Em. R\$456,17 - Est. R\$129,65 - SF. R\$88,74 - RC. R\$24,01 - TJ. R\$31,31 - MP. R\$21,90 - Iss. R\$22,81 - TOTAL R\$774,59. (Guia nº 12/2.023) - Selo Digital: 1197013310A0000017730123M.

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 6, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 10415, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos 38,17
	Estado 10,85
PRAZO DE VALIDADE	Sec. Fazenda 7,43
	Registro Civil 2,01
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, é letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Trib. Justiça 2,62
	Ministério Público 1,83
Garça, 23 de março de 2023	Imposto Municipal 1,91
	TOTAL 64,82
	Conferência feita por:
	Leticia Aparecida Parrera Escrevente Autorizada



SELO DIGITAL

1197013C30A0000017730623S

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U6UPR-6BDQC-ZNLSH-S4KBV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Leticia Aparecida Parrera (CPF ***.560.298-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/U6UPR-6BDQC-ZNLSH-S4KBV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>